MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO

COLÉGIO SALESIANO SÃO GONÇALO

Escola de Educação Básica

DIRETOR GERAL
PORTARIA Nº 04/2026

Divulga as informações previstas no art. 2º da Lei nº 9.870/1999, relativas ao ano letivo de 2027.

O Diretor da MSMT-Colégio Salesiano São Gonçalo, Pe. Marcelo Almeida Fugimura – SDB, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria PRES-MSMT nº 14/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Informar que o período regular de matrícula e rematrícula para o ano letivo de 2027 inicia-se em 25/11/2026 e encerra-se em 29/12/2026, observado, quanto à renovação de matrícula dos alunos já matriculados, o disposto no art. 5º da Lei nº 9.870/1999. (Anexo I - Calendário de Matrícula)

Parágrafo único. Havendo vagas remanescentes, novas matrículas poderão ser realizadas após o período regular, conforme a disponibilidade de vagas.

Art. 2º. Dar publicidade ao texto da **proposta do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais de 2027 (CPSE/2027)**, constante do Anexo II, o qual será submetido a registro no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Cuiabá/MT, afixado no quadro de avisos e disponibilizado no site eletrônico da instituição (www.cssg.g12.br).

Art. 3º. Divulgar os **valores da anuidade escolar para 2027:**

Níveis de Ensino	Anuidade	Parcela Mensal
Educação Infantil	R$ 22.017,60	R$ 1.834,80
Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º Ano)	R$ 20.618,88	R$ 1.718,24
Ensino Fundamental – Anos Finais (6º ao 9º Ano)	R$ 22.421,52	R$ 1.868,46
Ensino Médio – 1ª e 2ª Série	R$ 24.699,00	R$ 2.058,25
Ensino Médio – 3ª Série	R$ 30.335,76	R$ 2.527,98

Art. 4º. Informar o número de **vagas** por sala-classe para o ano letivo de 2027. (Anexo III)

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e permanecerá vigente até 31/12/2027.

Dê-se publicidade para conhecimento de todos.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2026.

Pe. Marcelo Almeida Fugimura
Diretor Geral